

## TERMO DE ADITAMENTO E RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular e, na melhor forma de direito, em que são partes, de um lado, o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, Departamento Regional de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 03.779.133/0001-04, com sede na Avenida Paulista nº 1.313, 3º andar, Bairro Bela Vista, CEP 01311-923, São Paulo, Capital, neste ato representado por seu Superintendente Interino, Alexandre Ribeiro Meyer Pflug e por seu Diretor Superintendente Corporativo, Igor Barenboim, doravante simplesmente denominado, SESI-SP, e de outro lado, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, inscrita no CNPJ sob nº 64.037.815/0001-28, com sede na Rua do Paço Municipal, nº 10, Bairro Centro, CEP 11950-000, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Lucival José Cordeiro, a seguir denominada simplesmente PREFEITURA; resolvem celebrar o presente termo aditivo ao convênio firmado em 21 de dezembro 2016, mediante as seguintes cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam.

### Cláusula Primeira - Do Objeto

Por meio de convênio, ajustaram as partes a implantação, sem exclusividade, da Proposta Educacional do "Sistema SESI-SP de Ensino" na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, em 22 (vinte e duas) escola(s) da Rede Municipal de Ensino, impactando em 3.518 alunos, de acordo com o Orçamento 2018 nº 26.2/2018, datado de 14/12/2017 apresentado pelo SESI-SP e validado pela PREFEITURA, na forma de Anexo I, e as Notas de Empenho nºs 1458/000, 1459/000, 1460/000 e 1461/000 datadas de 07/02/2018 – Anexo II, partes integrantes e inseparáveis deste instrumento.

### Cláusula Segunda - Da Alteração do Objeto

Resolvem as partes que o objeto do presente aditivo passa a ter a seguinte redação:

*"Constitui o objeto do presente Convênio, a implantação, sem exclusividade, da Proposta Educacional do "Sistema SESI-SP de Ensino" na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano em 22 (vinte e duas) escolas da Rede Municipal de Ensino impactando em 3.518 alunos, de acordo com o Orçamento de Aditivo 2018 nº 26.2.2, datado de 02/05/2018, apresentado pelo SESI-SP e validado pela PREFEITURA, na forma de Anexo I, e a Nota de Empenho nº 5311/000 datada de 29/05/2018 – Anexo II, partes integrantes e inseparáveis deste instrumento.*

### Cláusula Terceira - Do Reembolso

Fica ajustado entre as partes a alteração da subcláusula 8.1. da cláusula oitava do convênio original e seus aditivos, conforme a seguir:

*"8.1. A PREFEITURA reembolsará ao SESI-SP, pela implantação do "Sistema SESI-SP de Ensino", o valor total de R\$ 584.860,50 (quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos), correspondente às horas de formação continuada e aos livros didáticos, conforme descrito no Orçamento de Aditivo 2018, parte integrante deste instrumento, pago em 10 (dez) parcelas sucessivas e mensais, conforme discriminado a seguir:*



Parcelas pagas		
Nº da Parcela	Valor da Parcela	Data do Pagamento
1ª	R\$ 56.662,12	29/03/2018
2ª	R\$ 56.662,12	29/03/2018
3ª	R\$ 56.662,12	26/04/2018
4ª	R\$ 56.662,12	21/05/2018

Demais parcelas a vencer		
Nº da Parcela	Valor da Parcela	Data do Vencimento
5ª	R\$ 56.662,12	20/06/2018
6ª	R\$ 56.662,12	20/07/2018
7ª	R\$ 56.662,12	20/08/2018
8ª	R\$ 56.662,12	20/09/2018
9ª	R\$ 56.662,12	20/10/2018
10ª	R\$ 74.901,42	20/11/2018

#### Cláusula Quarta - Da Ratificação

As partes ratificam todas as demais cláusulas do convênio original e, quando for o caso, seu(s) respectivo(s) aditivo(s) que não foram especificamente alteradas pelo presente.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo fim.

São Paulo, 06 de junho de 2018.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI  
Departamento Regional de São Paulo

Alexandre Ribeiro Meyer Pflug  
Superintendente Interino

Igor Barenboim  
Diretor Superintendente Corporativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Lucival José Cordeiro  
Prefeito

Testemunhas:

Nome: Eder Souza Caires  
RG nº R.G. 29.581.292-8

Nome: Cinthia Medeiros Souza de Oliveira  
RG nº 29.805.272-8



# ORÇAMENTO DE ADITIVO 2018

## SISTEMA SESI-SP DE ENSINO

### MUNICÍPIO DE CAJATI





# SESI-SP

Em virtude do acréscimo de material didático complementar para alunos e docentes, solicitados por ofício nº 30/2018 emitido pela Prefeitura Municipal de Cajati / Departamento de Educação e Cultura em 27/04/2018 nas quantidades abaixo, seguem os itens que serão alterados no orçamento original de número 26.2, datado de 14/12/2017.

## Material Didático do Aluno

Fase I – 4 anos – 35;

1º Ano – 12;

3º Ano – 35;

4º Ano – 5;

5º Ano – 25.

## Material Didático do Docente

Orientações Didáticas do Movimento do Aprender – kit com 4 livros (Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Português, Matemática);

1º Ano – 8;

2º Ano – 6.

Revistinha

1º Ano – 8;

2º Ano – 6.

## Orientações Didáticas do Movimento do Aprender – Educação Física

10

## Orientações Didáticas do Movimento do Aprender – Arte

1º Ano – 5;

2º Ano – 5.

## MATERIAL DIDÁTICO

Serão entregues à Prefeitura livros didáticos para alunos, professores, gestores (Diretor, Vice-Diretor, Coordenador Pedagógico) e para a Secretaria Municipal de Educação.

Observações:

- Os livros serão entregues em até 20 dias úteis, a contar da data do recebimento da via assinada do termo de convênio/aditivo pelo SESI-SP.



- Caso o município tenha solicitado material didático adaptado (ampliado ou braille), poderá haver prazo diferenciado para entrega deste material, devido especificidades da produção.
- A entrega de todo o material didático será realizada pelo SESI-SP em um único endereço.
- O município terá prazo de 20 dias após a data de entrega para comunicar possíveis diferenças na quantidade recebida em relação à solicitada.
- Para possíveis defeitos de impressão, o município terá até o ano letivo de 2018 para comunicar ao SESI-SP, que providenciará a substituição.
- O SESI-SP não realiza troca de materiais solicitados pelo município que não apresentem defeito.

De acordo com o número de alunos e profissionais do município, serão necessárias as seguintes quantidades de coleções de livros:

MATERIAL DIDÁTICO					
MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
Coleção para Aluno EI 4 Anos (1 livro)	315	R\$ 40,85	R\$ 12.867,75		
Coleção para Aluno EI 5 Anos (1 livro)	389	R\$ 40,85	R\$ 15.890,65		
Coleção para Aluno do 1º ano do EF (6 livros)	544	R\$ 245,10	R\$ 133.334,40		
Coleção para Aluno do 2º ano do EF (6 livros)	569	R\$ 245,10	R\$ 139.461,90		
Coleção para Aluno do 3º ano do EF (4 livros)	436	R\$ 163,40	R\$ 71.242,40		
Coleção para Aluno do 4º ano do EF (4 livros)	416	R\$ 163,40	R\$ 67.974,40		
Coleção para Aluno do 5º ano do EF (4 livros)	394	R\$ 163,40	R\$ 64.379,60		
<b>TOTAL - COLEÇÕES DE ALUNO</b>	<b>3.063</b>	-	<b>R\$ 505.151,10</b>		
MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES, GESTORES E TÉCNICOS DA SME					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADES			CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
	Docentes	Gestores e Técnicos da SME	TOTAL		
Orientações Didáticas Educ. Infantil 0 a 3 anos	0	2	2	R\$ 40,85	R\$ 81,70
Orientações Didáticas Educ. Infantil 4 e 5 anos	0	0	0	R\$ 40,85	R\$ 0,00
Orientações Didáticas 1º ano do EF (Movimento do Aprender)	23	11	42	R\$ 163,40	R\$ 6.862,80
Orientações Didáticas 2º ano do EF (Movimento do Aprender)	25	11	42	R\$ 163,40	R\$ 6.862,80
Orientações Didáticas 3º ano do EF (Fazer Pedagógico)	6	0	6	R\$ 40,85	R\$ 245,10
Orientações Didáticas 4º ano do EF (Fazer Pedagógico)	0	0	0	R\$ 40,85	R\$ 0,00
Orientações Didáticas 5º ano do EF (Fazer Pedagógico)	0	0	0	R\$ 40,85	R\$ 0,00
Livro de Arte - 1º ano	7	11	23	R\$ 40,85	R\$ 939,55
Livro de Arte - 2º ano	7	11	23	R\$ 40,85	R\$ 939,55
Prancha de Arte 1º ano	7	18	25	R\$ 20,45	R\$ 511,25
Prancha de Arte 2º ano	7	18	25	R\$ 20,45	R\$ 511,25
Muitos Textos Tantas Palavras 1º ano do EF	37	11	48	R\$ 40,85	R\$ 1.960,80
Muitos Textos Tantas Palavras 2º ano do EF	39	11	50	R\$ 40,85	R\$ 2.042,50
Revistinha (atividades de alfabetização) - 1º ano	23	11	42	R\$ 10,20	R\$ 428,40
Revistinha (atividades de alfabetização) - 2º ano	25	11	42	R\$ 10,20	R\$ 428,40
Saiba Mais - 1º ano	37	11	48	R\$ 10,20	R\$ 489,60
Saiba Mais - 2º ano	39	11	50	R\$ 10,20	R\$ 510,00
Proposta Curricular de Educação Física SESI-SP	7	11	18	R\$ 40,85	R\$ 735,30
Orientações Didáticas de Educação Física - 1º ao 5º ano	7	11	28	R\$ 40,85	R\$ 1.143,80
Referencial Curricular - Educação Infantil	4	0	4	R\$ 40,85	R\$ 163,40
Referencial Curricular - Ensino Fundamental	0	0	0	R\$ 40,85	R\$ 0,00
<b>TOTAL - LIVROS DE DOCENTES/GESTORES/TÉCNICOS</b>	<b>300</b>	<b>170</b>	<b>518</b>	-	<b>R\$ 24.856,20</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 530.007,30</b>				



# SESI-SP

## INVESTIMENTO

O valor total dos serviços solicitados segue detalhado em quadro abaixo, contendo prazos e forma de pagamentos:

MATERIAL DIDÁTICO	
Categorias	Valor Total
Coleção para alunos	R\$ 505.151,10
Coleção para docentes, escolas e SME	R\$ 24.856,20
<b>TOTAL - MATERIAL DIDÁTICO</b>	<b>R\$ 530.007,30</b>

HORAS DE FORMAÇÃO/MONITORAMENTO/REUNIÕES			
Categorias	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Formação/Monitoramento/Reuniões	162h	338,60	R\$ 54.853,20
<b>TOTAL - HORAS</b>	<b>162h</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 54.853,20</b>

**TOTAL GERAL R\$ 584.860,50**

PARCELAMENTO		
Data do Vencimento	Nº da Parcela	Valores das parcelas
20/02/2018	1ª	R\$ 56.662,12
20/03/2018	2ª	R\$ 56.662,12
20/04/2018	3ª	R\$ 56.662,12
20/05/2018	4ª	R\$ 56.662,12
20/06/2018	5ª	R\$ 56.662,12
20/07/2018	6ª	R\$ 56.662,12
20/08/2018	7ª	R\$ 56.662,12
20/09/2018	8ª	R\$ 56.662,12
20/10/2018	9ª	R\$ 56.662,12
20/11/2018	10ª	R\$ 74.901,42

**Custo / Aluno / Ano R\$ 166,25**

### Observações:

- O valor anual do convênio é dividido em parcelas, de forma que o valor de cada parcela não se refere ao serviço prestado no respectivo mês, não havendo necessidade de aguardar o término do mês para realização do pagamento.
- A falta de pagamento ou negociação de valores em atraso pode ocasionar reagendamento ou interrupção das formações e dos monitoramentos agrupados ou entregas de material programadas.
- Caso haja necessidade de alteração no valor do convênio, em razão de aditivo, a diferença será apropriada na última parcela.



**SESI-SP**

### **CONFIDENCIALIDADE**

---

As informações contidas nesse documento, dirigidas a alguém e/ou à prefeitura/município, são confidenciais e protegidas por lei. Qualquer violação, cópia ou transmissão é estritamente proibida.

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

---

O SESI-SP, departamento regional de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 03.779.133/0001-04, informa para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, do Cofins, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9430, de 27 de dezembro de 1996, que é serviço social autônomo assim concebido por força decreto – Lei nº 4048, de 22 de janeiro de 1942, regulamentado pelo Decreto nº 494, de 10 de janeiro de 1962, sendo contemplado com a imunidade tributária prevista no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal.

### **VALIDADE DO ADITAMENTO DO ORÇAMENTO**

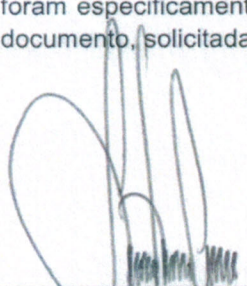
---

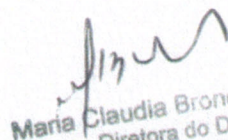
Este documento terá validade de 90 dias, contados a partir da data de elaboração. Após este prazo a prefeitura deverá solicitar novo orçamento.

### **ACEITE DO ADITAMENTO DO ORÇAMENTO**

---

Ficam ratificados os demais itens do orçamento original, de número 26.2, datado de 14/12/2017, que não foram especificamente alterados pelo presente. E por estar de acordo com as alterações realizadas neste documento, solicitadas pelo município, assina o presente Aditamento:

  
\_\_\_\_\_  
Lucival José Cordeiro  
Prefeito

  
Maria Claudia Brondani Rabelo  
Diretora do Depto.  
Municipal de Educação  
RG: 18.504.086-X





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO**  
 FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28  
 NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO

NOTA	ANO
5311/000	2018
DATA DE EMISSÃO	FICHA
29/05/2018	283

<b>Fonte de Recurso:</b>	1 TESOUREO	<b>USUÁRIO</b>	PATRICIA
<b>Aplicação:</b>	213 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	<b>FUNDO</b>	
<b>Variação:</b>	0	<b>DÍVIDA</b>	
<b>Órgão:</b>	02 PODER EXECUTIVO	<b>PROCESSO</b>	51523/2018
<b>Unid. Orçamentária:</b>	08 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	<b>CONTRATO Nº</b>	8/2018
<b>Unid. Executora:</b>	02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	<b>VENCIMENTO</b>	
<b>Função:</b>	12 EDUCAÇÃO	<b>MODALIDADE</b>	Dispensa 4/2018
<b>SubFunção:</b>	365 EDUCACAO INFANTIL	<b>PEDIDO</b>	03870/000-2018
<b>Programa:</b>	0019 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO	<b>AJUSTE AUDESP COMPRAS</b>	2018000000013
<b>Projeto/Atividade:</b>	2038 MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	<b>CENTRO DE CUSTO</b>	
<b>Categ. Econômica:</b>	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		
<b>Elemento Despesa:</b>	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>Sub-Elemento Desp:</b>	65 SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO		

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO FORNECEDOR</b>	<b>CNPJ / CPF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
8479	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	03.779.133/0001-04	
<b>ENDERECO</b>		<b>BAIRRO</b>	
Avenida Paulista, nº 1313 - 3º Andar		Bela Vista	
<b>CIDADE</b>		<b>UF</b>	<b>CEP</b>
SAO PAULO		SP	01311923
<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>TIPO CONTA</b>
104 - CEF	238-0	300-044000-0	Conta Corrente
<b>APLICAÇÃO:</b> Continuidade do "Sistema Educacional SESI/SP de Ensino" na Educação Infantil e Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, em 22 escolas da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2018.			
<b>Entrega</b>	CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Continuidade do "Sistema Educacional SESI/SP de Ensino" na Educação Infantil e Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, em 22 escolas da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2018.. Material Didático do Aluno: Fase I (4 anos) - 35; 1º Ano- 12; 3º Ano - 35; 4º Ano- 5; 5º Ano- 25; Material Didático Docente: Orientações Didáticas do Movimento do Aprender - Kit com 4 livros. (Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Português, Matemática). 1º Ano-8; 2º Ano-6; Revistinhas: 1º Ano-8; 2º Ano- 6. ODMA-Ed. Física: 10; ODMA-Artes: 1º Ano-5; 2º Ano:5.	%	3,2200	5.666,15	18.239,35

				<b>VL. BRUTO →</b>	<b>18.239,35</b>
<b>DOTAÇÃO ATUAL</b>	<b>EMPENHADO ATÉ A DATA</b>	<b>VALOR DO EMPENHO</b>	<b>SALDO ATUAL</b>		
480.000,00	460.775,14	18.239,35	985,51		
<b>Dir. Deptº. Finanças</b>	<u>29/05/18</u>	<b>PREFEITO MUNICIPAL</b>	<u>30/05/18</u>		
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97	<i>Solange Rosa</i> CRC Nº SP 133040/0-3 Diretora do Depto. de Finanças	LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO CPF 090.010.278-06	<i>[Assinatura]</i>		